



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 898 / 2026**

**DATA:** 20/02/26 - 11:13  
**Requerente:** 35634-ADEVANIL RODRIGUES  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** São Sebastião da Amoreira-PR **CEP:** 86240--00  
**Telefone:** **Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 23/26 - Devolução Saldo Convênio - Termo de Convênio nº 594/2025

Venho por meio deste solicitar providências para possibilitar a devolução de saldo no valor de R\$ 682,78 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mencionado superávit proveniente de rendimentos do Termo de Convênio nº 594/2025 formalizado com a SETU.

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/02/2026 11:13:39	[REDACTED]	OFICIO_024-2026-_CONTABILIDADE_- _DEVOLUCAO_DE_SALDOS_TERMO_DE_C ONVENIO_Nº 594-2025__assinado.pdf	
24/02/2026 12:32:46	[REDACTED]	Memorando 15-2026 - Devolução de saldo de convênio.pdf	
24/02/2026 12:38:04	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 23- Especial - Restituição convenios 594-2025 e 844-2025 - SETU.pdf	
25/02/2026 09:29:23	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 023-26.pdf	
25/02/2026 09:29:28	[REDACTED]	Oficio nº 136-2026 encaminha PL 23-2026.pdf	

**Zona:** **Quadra:** **Data:** 20/02/2026 **Cadastro**



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 898/2026      **Data:** 20/02/2026

**Requerente:** ADEVANIL RODRIGUES

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho por meio deste solicitar providências para possibilitar a devolução de saldo no valor de R\$ 682,78 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mencionado superávit proveniente de rendimentos do Termo de Convênio nº 594/2025 formalizado com a SETU.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/02/2026 08:46:56	Ariane Jesuino
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	25/02/2026 14:02:49	Wanderley Ferreira
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	25/02/2026 07:28:14	Wanderley Ferreira
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	24/02/2026 12:38:38	DEBORA FARIAS
<b>Parecer:</b> Encaminha PL 23/2026 para as devidas providências.				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	23/02/2026 09:24:21	DEBORA FARIAS
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	20/02/2026 11:17:31	Exilaine Gaspar
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	20/02/2026 11:16:36	Exilaine Gaspar
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	20/02/2026 11:13:39	Adevanil Rodrigues
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Aberto	9 - Convênios	20/02/2026 11:13:39	Adevanil Rodrigues
<b>Parecer:</b>				



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº. 136/2026

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 23/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto à análise e deliberação dessa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 23/2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.119,20 (dezoito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), e dá outras providências".


A referida proposição visa a regularização contábil necessária para a devolução de saldos remanescentes e rendimentos de aplicação financeira dos Convênios nº 594/2025 e nº 844/2025, firmados com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, conforme detalhado na Mensagem Justificativa anexa.

Ressaltamos que a aprovação desta matéria é fundamental para a devida prestação de contas do Município perante o órgão estadual, evitando qualquer óbice ao recebimento de futuros recursos.

Considerando a natureza técnica e a necessidade de cumprimento de prazos junto ao ente conveniado, solicitamos que o presente projeto seja tramitado sob o regime de Urgência, se assim Vossas Excelências entenderem pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*  
 25/02/2026 09:29

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

*Ex.º Senhor*  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 023/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 23/2026, que solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 18.119,20 (dezoito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).

A presente proposta fundamenta-se na necessidade técnica e legal de regularização de saldos financeiros remanescentes de convênios firmados com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Conforme detalhado nos Memorandos nº 015/2026 e nº 024/2026, emitidos pela Diretoria do Setor de Convênios, os recursos em questão referem-se a:

- Convênio nº 844/2025 (Memorando 015/2026): Restituição do valor de R\$ 17.436,42, composto pelo saldo residual do objeto e rendimentos de aplicação financeira.
- Convênio nº 594/2025 (Memorando 024/2026): Restituição do valor de R\$ 682,78, proveniente de rendimentos acumulados.

A abertura deste crédito especial é indispensável para que o Executivo Municipal possa efetuar a devolução desses valores ao órgão concedente. Ressaltamos que tal medida é uma exigência das normas de Direito Financeiro e das cláusulas contratuais dos referidos convênios, sendo condição essencial para a prestação de contas final e para manter o Município em situação de adimplência perante o Estado, garantindo a continuidade do recebimento de futuras transferências voluntárias.

O recurso para a cobertura deste crédito provém do próprio Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nas respectivas fontes de convênios, não gerando, portanto, impacto negativo ou desequilíbrio no orçamento ordinário do Município.

---

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Diante da relevância da matéria para a regularidade administrativa e fiscal de nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação célere desta proposta.

São Sebastião da Amoreira, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

EXILAINÉ GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*

**oxy** 25/02/2026 09:30

**EXILAINÉ GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.119,20 (dezoito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.119,20 (dezoito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente a devolução de saldos remanescente dos convênios nº 594/2025 e nº 844/2025 da Secretaria de Turismo – SETU:

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.001 – Setor educacional

13.392.004.2038 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais

3.3.90.93.00.00.00.00 1005 Indenizações e Restituições.....R\$ 18.119,20


**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro, conforme segue:

**-SUPERÁVIT FINANCEIRO:**


Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênios 594 e 844/25) .....R\$ 18.119,20

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de fevereiro de 2.026.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 25/02/2026 09:28

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Francisca Barbosa da Silva Bueno  
 25/02/2026 10:11:32

**Francisca B. da Silva Bueno**  
Secretária Municipal de Educação e  
Cultura

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
 25/02/2026 13:24:12

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5Memorando nº 015/2026

São Sebastião da Amoreira, 09 de Fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Venho por meio deste solicitar providências para possibilitar a devolução de saldo no valor de R\$ 17.436,42 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor mencionado superávit provenientes de saldo e de rendimentos do Termo de Convênio nº 844/2025 formalizado com a SETU.

Certa de contar com atendimento, agradeço.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADEVANIL RODRIGUES  
Data: 09/02/2026 10:24:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adevanil Rodrigues  
Diretora do Setor de Convênios  
Portaria 073/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

Memorando nº 024/2026

São Sebastião da Amoreira, 20 de Fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Venho por meio deste solicitar providências para possibilitar a devolução de saldo no valor de R\$ 682,78 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mencionado superávit proveniente de rendimentos do Termo de Convênio nº 594/2025 formalizado com a SETU.

Certa de contar com atendimento, agradeço.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADEVANIL RODRIGUES  
Data: 20/02/2026 10:59:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adevanil Rodrigues  
Diretora do Setor de Convênios  
Portaria 073/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: [protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 27 de fevereiro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 023/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.119,20 (dezoito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência
- Prioridade solicitada: alta - Processo: 898/2026.
- Finalidade: regularização de saldos financeiros remanescentes de convênios firmados com o Governo do Estado do Paraná.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal